

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE DA CIDADE-PARQUES E JARDINS MUNICIPAIS

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, Presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito das suas competências previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou em Reunião Ordinária Pública de 06 de maio de 2020 aprovar o **Início do Procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal do Parque da Cidade**.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do disposto no artigo k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que nos termos do n.º 1 do art. 68º do CPA aprovado pelo dl 4/2015, de 07/01, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respectivos fins.

A necessidade de alteração surge face à evolução de usos do espaço e ao facto de haver questões omissas que se têm vindo a revelar como passíveis de regulamentação, como por exemplo, a gestão do Parque e a realização de eventos, e ainda estabelecer disposições relativas às normas de utilização dos outros parques e jardins do concelho que se encontram sob jurisdição da Câmara Municipal do Barreiro, ou que venham a ser construídos.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem contributos para a elaboração do referido regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, através de requerimento escrito dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, os contributos que entenderem se considerados para a alteração deste regulamento, para a Divisão de Ambiente e Espaços Verdes (DAEV), sito no Av. resistentes Antifascistas – 2834-009 Barreiro ou através do endereço de correio eletrónico regulamento.parquesjardins@cm-barreiro.pt identificando expressamente no assunto “Contributos para a alteração ao Regulamento Municipal do Parque da Cidade – Parques e Jardim Municipais”.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 12 de maio 2020

O Presidente da Câmara

(Frederico Rosa)